



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 018/2021, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401, Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo seu Comandante-Geral, o Exmo. Sr. CEL QOPM JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, portador da carteira de identidade nº 18.044 e do CPF nº 426.627.292-87 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.182.233/0001-76, com sede na Avenida Doutor Anísio Chaves, nº 853, bairro Jardim Santarém, no município de Santarém, Estado do Pará, CEP: 68030-360, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Santarém/PA, o Exmo Sr. **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, residente e domiciliado em Santarém/PA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1395572-PC/PA e CPF nº 282.566.032-91, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.182.233/0010-67, com sede funcional na Travessa Dália, nº 712, bairro Jardim Santarém, no município de Santarém, Estado do Pará, CEP: 68030-600, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação de **SANTARÉM/PA**, a Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, residente na comunidade do Cipoal, s/n, BR 163, KM 14, município de Santarém, Estado do Pará brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1468933-PC/PA e CPF nº 120.590.302-00 resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se os partícipes às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Estadual nº 3.302, de 29 de agosto de 2023, e no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

POLICIA MILITAR DO PARÁ/QUARTEL DO COMANDO GERAL/DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA PMPA.
Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – CEP 66.821.000 – Distrito de Icoaraci – Belém – PA.
EMAIL: dpcpm@gmail.com

JOSE DILSON MELO DE
SOUZA
JUNIOR:42662729287

Assinado de forma digital por
JOSE DILSON MELO DE SOUZA
JUNIOR:42662729287
Dados: 2023.12.26 17:39:13 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA Assinado de forma digital por FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Dados: 2023.12.26 17:39:13 -03'00'

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA Assinado de forma digital por MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Dados: 2023.12.26 17:39:13 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 24 (vinte e quatro) meses do Acordo de Cooperação Técnica nº 018/2021, a contar do dia 02 de Janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

2.1. O presente Termo Aditivo justifica-se em razão da necessidade em se manter as condições inicialmente pactuadas entre as partes, estabelecidas no Acordo de Cooperação nº 018/2021, bem como, está em consonância ao disposto na CLÁUSULA QUINTA, item 5.2 do referido instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS MODIFICAÇÕES:

3.1. Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação nº 018/2021 – PMPA x Prefeitura Municipal de Santarém/PA, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 02 de Janeiro de 2024, incluindo-se o novo Plano de Trabalho com as datas atualizadas, reformulado pela Polícia Militar e aprovado pela Prefeitura de Santarém/PA, o qual passa a integrar este Termo Aditivo independente da transcrição, conforme disposto na CLÁUSULA SEGUNDA do Acordo de Cooperação nº 018/2021.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação nº 018/2021, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO:

5.1. A publicação deste Termo Aditivo será efetuada pela Polícia Militar do Estado do Pará, no Diário Oficial do Estado, até o décimo dia após sua assinatura.

5.2. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

POLICIA MILITAR DO PARÁ/QUARTEL DO COMANDO GERAL/DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA PMPA.
Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – CEP 66.821.000 – Distrito de Icoaraci – Belém – PA.
EMAIL: dpcpm@gmail.com

JOSE DILSON MELO DE
SOUZA JUNIOR:42662729287

Assinado de forma digital por JOSE
DILSON MELO DE SOUZA
JUNIOR:42662729287
Dados: 2023.12.26 17:40:02 -03'00'

FRANCISCO
MELIO ACQUIAR DA
SILVA:2023566032
91

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
MELIO ACQUIAR DA
SILVA:2023566032
192801-2130'

MARIA
JOSE MARI
DA SILVA:1200003002
00

Assinado
digitalmente por
MARIA JOSE MARI
DA SILVA:1200003002
00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



Belém-PA, 26 de dezembro de 2023

JOSE DILSON MELO DE
SOUZA JUNIOR:42662729287

Assinado de forma digital por JOSE
DILSON MELO DE SOUZA
JUNIOR:42662729287
Dados: 2023.12.26 17:40:16 -03'00'

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

FRANCISCO NELIO
AGUIAR DA
SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por
FRANCISCO NELIO AGUIAR DA
SILVA:28256603291
Dados: 2023.12.26 19:28:40
-03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém/PA

MARIA JOSE MAIA DA SILVA
12059030200

Assinado digitalmente
por MARIA JOSE MAIA
DA SILVA:12059030200
Data: 2023.12.26 16:20:
26-03'00'

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém/PA

TESTEMUNHA 1 (PMPA)

JEANDERSON DA SILVA

Nome: SARAIVA:70447071220

Assinado de forma digital por
JEANDERSON DA SILVA
SARAIVA:70447071220
Dados: 2023.12.26 17:40:42 -03'00'

Identidade: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 2 (PREFEITURA)

Nome: _____

Identidade: _____

CPF: _____



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



PLANO DE TRABALHO AO 1º TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA E A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPEIS

Órgão/Entidade Prefeitura Municipal de Santarém/PA		CNPJ 05.182.233/0001-76	
Endereço Avenida Doutor Anísio Chaves, 853 – Jardim Santarém			
Cidade Santarém	UF PA	CEP 68030-360	DDD/Telefone (93)
Nome do Responsável Francisco Nélio Aguiar da Silva		CPF 282.566.032-91	
CI/Órgão Expedidor 1395572 PC/PA	Cargo/Função Prefeito Municipal de Santarém		

Órgão/Entidade Secretaria Municipal de Educação de Santarém/PA		CNPJ 05.182.233/0010-67	
Endereço Travessa Dália, nº 712 – Jardim Santarém			
Cidade Santarém	UF PA	CEP 68030-600	DDD/Telefone (93) 35222594
Nome do Responsável Maria José Maia da Silva		CPF 120.590.302-00	
CI/Órgão Expedidor 1468933 PC/PA	Cargo/Função Secretária Municipal de Educação		

Órgão/Entidade Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA		CNPJ 05.054.994/0001-42	
Endereço Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – Distrito de Icoaraci - Belém – Pa			
Cidade BELÉM	UF PA	CEP 66.087-810	DDD/Telefone
Nome do Responsável JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR		CPF 426.627.292-87	
CI/Órgão Expedidor RG 18.044 / PMPA	Cargo CORONEL PM	Função COMANDANTE GERAL	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto: PROERD no município de Santarém/PA: prevenir e educar.	Período de Execução	
	Início JAN 2024	Término JAN 2026
Identificação do objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a orientação e a capacitação dos estudantes da Educação Infantil, 5º e 7º ano do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de SANTARÉM/PA, nas questões referentes ao enfrentamento primário ao uso de drogas por meio da metodologia do Programa Educacional de Resistência as Drogas e à Violência (PROERD).		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



Justificativa do Projeto:

A dependência às drogas consiste numa ameaça à sociedade, porque representa aos usuários: o comprometimento de seu futuro, da qualidade de suas relações sociais e interpessoais, desagregação da família, maior propensão ao envolvimento em crimes e ingresso num círculo vicioso de decadência de valores, violência e perda da capacidade laborativa. O público mais propenso à dependência são crianças e adolescentes, pelo fato de se encontrarem menos preparados para resistir aos inúmeros apelos e incentivos ao uso, causados pela natural curiosidade típica dessa fase da vida, bem como os apelos presentes nos meios de comunicação de massa e na ideologia da sociedade de consumo, em que se privilegia o *ter*, em detrimento do *ser*, onde pouco se investe na conscientização sobre os valores equivocados implícitos nesse modelo.

Consciente de sua missão precípua, a Polícia Militar do Pará desenvolve um programa de prevenção, trata-se do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, cujo objetivo é prevenir e reduzir o uso indevido de drogas e o envolvimento em atos de violência por crianças e adolescentes, bem como ajudá-los a reconhecer as pressões e a influência diária para o uso de drogas e a prática da violência, promovendo a resiliência e o crescimento pessoal dos envolvidos no processo, gerando assim, ações positivas e decisivas para o êxito do programa, utilizando a expressão do “Saber – Fazer” e “Fazer – Saber” em Segurança Pública.

O PROERD é um programa essencialmente preventivo de cunho educativo, no sentido de evitar ou reduzir o uso indevido de drogas entre os estudantes, despertando-lhes a consciência para essa questão e de como se manter afastado das drogas e da violência. Seu público beneficiário são as crianças e adolescentes da educação infantil, 5º e 7º ano do ensino fundamental.

O programa é aplicado com auxílio de material didático, a saber: Livro do Estudante PROERD, que traz 10 (dez) lições, as quais são pautadas no desenvolvimento de atividades educacionais em sala de aula, ministradas por policiais militares devidamente treinados, contando com a participação dos professores que atuam como divulgadores da filosofia do programa dentro da comunidade escolar.

Ao final da aplicação do programa, ocorre uma formatura de certificação aos alunos concluintes do curso, ocasião em que prestam um juramento perante os professores, familiares e autoridades, comprometendo-se a manterem-se longe das drogas e da violência. Estabelece-se assim a responsabilidade compartilhada: Polícia Militar, Escola e Família num esforço cooperativo em prol da proteção e bem-estar das crianças e adolescentes da nossa sociedade.

Aderindo a essa união de esforços, a prefeitura de Santarém/PA mantém o interesse trabalhar a prevenção às drogas e à violência junto aos seus jovens munícipes, visto que o município de Santarém/PA localizado na Região do Oeste do Estado do Pará, com área territorial de 17.898,39 km² e população de aproximadamente 304.586 mil habitantes (estimativa populacional do IBGE/2019) tem apresentado uma dinâmica de crescimento que impacta no aumento de sua população, sendo assim imperioso trabalhar, entre outros, políticas públicas voltadas às necessidades de enfrentamento primário às drogas, em conjunto com outras instituições.

Dessa forma, a Prefeitura de Santarém/PA e a Polícia Militar do Pará buscam por intermédio da celebração deste 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica em prol do fortalecimento das parcerias institucionais para o aprimoramento da educação ao nível do ensino fundamental nas escolas pertencentes ao município para o enfrentamento primário às drogas e à violência.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

Execução de ações educativas conjuntas entre o município de Santarém/PA e a Polícia Militar do Pará, para o enfrentamento primário às drogas nas escolas de ensino fundamental do município, com o atendimento de aproximadamente 1.000 crianças e adolescentes pelo Programa.

METAS	ETAPAS	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
-------	--------	-----------	-------------------	--------	---------

JOSE DILSON MELO DE SOUZA
 JUNIOR:42662729287

Assinado de forma digital por JOSE DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR:42662729287
 Dados: 2023.12.26 17:42:06 -03'00'

FRANCISCO NELO AGUIAR DA SILVA:2825660329
 Assinado de forma digital por FRANCISCO NELO AGUIAR DA SILVA:2825660329
 Data: 2023.12.26 16:23:05 -03'00'

MARISA GONCALVES DE SOUZA:12090900200000000000
 Assinado de forma digital por MARISA GONCALVES DE SOUZA:12090900200000000000
 Data: 2023.12.26 17:42:06 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



META 1 PRIMEIRO SEMESTRE (2024/2025)	ETAPA 01	O Comandante do CPR I designará, mediante Ordem de Serviço , para os instrutores devidamente habilitados a realizarem o levamento das escolas que irão participar do programa no primeiro semestre , bem como o preenchimento do cadastro dos alunos em parceria com a prefeitura do município de Santarém/PA. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso I.	PMPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM	JAN (2024/2025)	FEV (2024/2025)
	ETAPA 02	O instrutor entregará o planejamento do primeiro semestre das aulas do PROERD, a serem ministradas em sala de aula a seus respectivos comandantes. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso I.	PMPA	JAN (2024/2025)	FEV (2024/2025)
	ETAPA 03	Os Comandantes informarão o planejamento à prefeitura de Santarém/PA para providenciar o material didático-pedagógico e comunicação visual no primeiro semestre (CARTILHAS DO 5º ANO, 7º ANO E CERTIFICADO, FAIXAS, BANNERS, FOLDERS) para a realização das aulas e eventos do PROERD. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III.	PMPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM	FEV (2024/2025)	FEV (2024/2025)
	ETAPA 04	Os Comandantes designarão, mediante Ordem de Serviço , os instrutores devidamente habilitados para atuarem na aplicação do programa conforme o planejamento referente ao primeiro semestre . Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso II.	PMPA	MAR (2024/2025)	MAI (2024/2025)
	ETAPA 05	Os Comandantes em conjunto com os participantes do presente acordo, providenciarão a formatura dos alunos do primeiro semestre . Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso VI.	PMPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM	JUN (2024/2025)	JUL (2024/2025)

JOSE DILSON MELO DE
SOUZA
JUNIOR:42662729287

Assinado de forma digital por
JOSE DILSON MELO DE SOUZA
JUNIOR:42662729287
Dados: 2023.12.26 17:42:18 -03'00'

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA
SILVA:292566032
91

Assinado de forma digital
por FRANCISCO NELIO
AGUIAR DA
SILVA:292566032
Dados: 2023.12.26
19:31:57 -03'00'

MARIA
MORAES DA
SILVA:0200
200

Assinado de forma digital
por MARIA MORAES DA
SILVA:0200
Dados: 2023.12.26
11:52:50 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



	ETAPA 06	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Santarém/PA , de material didático-pedagógico e comunicação visual do primeiro semestre (CARTILHAS DO 5º ANO, 7º ANO E CERTIFICADO, FAIXAS, BANNERS, FOLDERS) para a realização das aulas e eventos do PROERD. Conforme artes anexas e planejamento. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III e IV.	PREF. DE SANTARÉM	FEV (2024/2025)	MAR (2024/2025)
	ETAPA 07	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Santarém/PA, de material referente a formatura do primeiro semestre (camisas, certificados e premiações). Conforme artes anexas. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III.	PREF. DE SANTARÉM	MAI (2024/2025)	JUN (2024/2025)
	ETAPA 08	Viabilizar a execução das aulas do PROERD, ministradas exclusivamente por Policiais Militares Instrutores do PROERD, nas escolas da rede pública municipal. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso I.	PREF. DE SANTARÉM	JUN (2024/2025)	JUL (2024/2025)
	ETAPA 09	Viabilizar recursos necessários para a capacitação, treinamento e atualização na metodologia PROERD aos instrutores Policiais Militares pertencentes ao efetivo do Comando de Policiamento Regional I, que atuarão no município de Santarém/PA. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso VII.	PREF. DE SANTARÉM	JUN (2024/2025)	JUL (2024/2025)

JOSE DILSON MELO DE SOUZA
JUNIOR:42662729287
Assinado de forma digital por JOSE DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR:42662729287
Dados: 2023.12.26 17:42:29 -03'00'

FRANCISCO NELLO AGUIAR DA SILVA:282566032
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELLO AGUIAR DA SILVA:282566032
Dados: 2023.12.26 19:32:45-03'00'

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA:120590302
Assinado de forma digital por MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA:120590302
Dados: 2023.12.26 16:23:24-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



	ETAPA 10	Planejar e organizar os eventos relacionados ao PROERD, inclusive as solenidades de formatura das turmas. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso III.	PMPA	JUN (2024/2025)	JUL (2024/2025)
	ETAPA 11	Os instrutores do PROERD deverão certificar-se do correto preenchimento da ficha do cadastro dos alunos; Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso IX.	PMPA	JUN (2024/2025)	JUL (2024/2025)
	ETAPA 12	Os instrutores do PROERD deverão fazer o QTS e apresentar ao comandante que acompanhará o desenvolvimento das atividades do Programa; Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso X.	PMPA	JUN (2024/2025)	JUL (2024/2025)
META 2 SEGUNDO SEMESTRE (2024/2025)	ETAPA 01	Os Comandantes designarão, mediante Ordem de Serviço , para os instrutores devidamente habilitados realizarem o levantamento das escolas que irão participar do programa no segundo semestre , bem como o preenchimento do cadastro dos alunos em parceria com a prefeitura do município de Santarém/PA. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso II.	PMPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM	JUL (2024/2025)	AGO (2024/2025)
	ETAPA 02	Os instrutores entregarão os planejamentos do segundo semestre das aulas do PROERD, a serem ministradas em sala de aula a seus respectivos comandantes. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso I.	PMPA	JUL (2024/2025)	AGO (2024/2025)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



ETAPA 03	Os Comandantes informarão o planejamento à prefeitura de Santarém/PA para providenciar o material didático-pedagógico e comunicação visual no segundo semestre (CARTILHAS DO 5º ANO, 7º ANO E CERTIFICADO, FAIXAS, BANNERS, FOLDERS) para a realização das aulas e eventos do PROERD. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III	PMPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM	AGO (2024/2025)	AGO (2024/2025)
ETAPA 04	Os Comandantes designarão, mediante Ordem de Serviço , os instrutores devidamente habilitados para atuarem na aplicação do programa conforme o planejamento referente ao segundo semestre . Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso II.	PMPA	SET (2024/2025)	NOV (2024/2025)
ETAPA 05	Os Comandantes em conjunto com os participantes do presente acordo, providenciarão a formatura dos alunos do segundo semestre . Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso VI.	PMPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM	NOV (2024/2025)	DEZ (2024/2025)
ETAPA 06	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Santarém/PA , de material didático-pedagógico e comunicação visual do segundo semestre (CARTILHAS DO 5º ANO, 7º ANO E CERTIFICADO, FAIXAS, BANNERS, FOLDERS) para a realização das aulas e eventos do PROERD. Conforme artes anexas e planejamento. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III e IV.	PREF. DE SANTARÉM	AGO (2024/2025)	SET (2024/2025)
ETAPA 07	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Santarém/PA, de material referente a formatura do segundo semestre (camisas, certificados e premiações). Conforme artes anexas. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III	PREF. DE SANTARÉM	NOV (2024/2025)	DEZ (2024/2025)

JOSE DILSON MELO DE SOUZA
JUNIOR:42662729287

Assinado de forma digital por
JOSE DILSON MELO DE SOUZA
JUNIOR:42662729287
Dados: 2023.12.26 17:42:55 -03'00'

FRANCISCO NELLO
AGUIAR DA SILVA:2825660329
1
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELLO AGUIAR DA SILVA:2825660329
Dados: 2023.12.26 19:33:17 -03'00'

MARIA JOSÉ DA SILVA:12050200
12050200
0200
Assinado digitalmente por MARIA JOSÉ DA SILVA:12050200
Data: 2023.12.26 23:56:07



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



	ETAPA 08	O Fiscal do presente Acordo de Cooperação deverá enviar ao Escritório de Projetos da PMPA, relatório semestral e outro no final da vigência deste, sobre as execuções das atividades realizadas, através do PROERD, no município de Santarém/PA, o qual posteriormente será remetido ao Centro de Capacitação em Prevenção – CCP. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso XI	PMPA	NOV (2024/2025)	DEZ (2024/2025)
META 3 (2024/2025)	ETAPA 01	Viabilização de recursos para realização dos eventos, palestras, diversas ao planejamento do PROERD. (Logística) Descritos na cláusula 3.1.2.1, incisos IV, V, VI, VII e VIII.	PREF. DE SANTARÉM	JAN	DEZ
	ETAPA 02	Viabilização de recursos da Prefeitura de Santarém/PA para capacitação, treinamento a atualização dos policiais militares instrutores do PROERD atuantes no presente acordo. (Logística) Descrito na cláusula 3.1.2.1, inciso V e VIII.	PREF. DE SANTARÉM	JAN	DEZ

4 – APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES

Plano de trabalho aprovado, em 26 de dezembro de 2023.

**JOSE DILSON MELO DE
SOUZA**
JUNIOR:42662729287

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2023.12.26 19:34:16 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém/PA

MARIA JOSE MAIA DA SILVA:12059030200
Assinado digitalmente por MARIA JOSE MAIA DA SILVA:12059030200
Data: 2023.12.26 16:23:33-03'00'

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém/PA

24	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	PAULO DIEGO MADEIRA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	30	R\$50,00	R\$ 1.500,00
25	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	MANOEL REGINALDO RAMOS BATTISTA	GRADUADO	30	R\$60,00	R\$ 1.800,00
26	PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	FAUSTINO JOSÉ ALVES DA SILVA	ESPECIALISTA	44	R\$70,00	R\$ 3.080,00
27	PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	FÁBIO DE ARAÚJO SODRÉ	ESPECIALISTA	44	R\$70,00	R\$ 3.080,00
28	SUPERVISOR	ALAN RAYOL DA CUNHA PAES	ESPECIALISTA	39	R\$70,00	R\$ 2.730,00
29	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES	RODINELSON DE LIMA SANCHES	ESPECIALISTA	22	R\$70,00	R\$ 1.540,00
30	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES	ANDERSON RODRIGO DA COSTA CORREA	GRADUADO	22	R\$60,00	R\$ 1.320,00
31	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	KILBER EMANUEL DA COSTA RAMOS	ESPECIALISTA	12	R\$70,00	R\$ 840,00
32	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	JOYCEANNA OLIVEIRA VALINO	ESPECIALISTA	12	R\$70,00	R\$ 840,00
	TOTAL C/ CONTRAT DOCENTES					R\$ 54.430,00
	VALOR DA PATRONAL (INSS)					R\$ 10.886,00
	TOTAL COM PATRONAL					R\$ 65.316,00

Protocolo: 1027759

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO PAE Nº 2023/1447415**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, RESOLVE: nos termos do art 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratificar o inteiro teor do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 036/2023/DL/PMPA, que visa à contratação de docentes para ministrarem aulas aos discentes do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS PM – CAS PMPA 2023/TURMA II, que será publicado conjuntamente com o referido instrumento autorizativo de contratação.

Belém do Pará, 28 de dezembro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 1027761

DIÁRIA

PORTARIA Nº7200/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 29/12/2023 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Marcos Silvano Coutinho De Oliveira; CPF: 779.702.842-72; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Clayton Da Cruz Souza; CPF: 692.955.652-15; Valor: R\$1.186,92. CB PM Maycon David Trindade De Figueiredo; CPF: 926.104.042-04; Valor: R\$1.139,40. CB PM Marcos Roberto Da Silva Feitosa; CPF: 012.803.851-97; Valor: R\$1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1027655

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.586 de 26/10/2023, referente à errata da PORTARIA Nº1686/23-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1001555

Protocolo: 1027992

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.662 de 28/12/2023, referente à diária da PORTARIA Nº7190/7191/7192/7193 e 7194/23-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1027470

Protocolo: 1027658

TORNAR SEM EFEITO a publicação no DOE Nº 35.662 do dia 28/12/2023, protocolo 1027180, referente ao EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023/DL/PMPA. PROCESSO Nº 2023/572681

OBJETO: Registro de preços para a futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (Luvas, Joelheiras, Cotoveleiras), para atender a demanda operacional da Polícia Militar do Pará.

Belém, 28 de dezembro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044
Comandante - Geral da PMPA

Protocolo: 1027751

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial No 35.625 de 28/11/2023, referente à PORTARIA nº 1050/2023-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1015184.

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial No 35.634 de 05/12/2023, referente à PORTARIA nº 1071/2023-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1018940.

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial No 35.634 de 05/12/2023, referente à PORTARIA nº 1084/2023-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1018940.

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial No 35.634 de 05/12/2023, referente à PORTARIA nº 1094/2023-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1018940.

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial No 35.634 de 05/12/2023, referente à PORTARIA nº 1110/2023-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1018940.

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial No 35.634 de 05/12/2023, referente à PORTARIA nº 1139/2023-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1018940.

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial No 35.634 de 05/12/2023, referente à PORTARIA nº 1140/2023-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1018940.

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial No 35.635 de 06/12/2023, referente à PORTARIA nº 1148/2023-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1019743.

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial No 35.634 de 05/12/2023, referente à PORTARIA nº 1167/2023-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1018940.

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial No 35.634 de 05/12/2023, referente à PORTARIA nº 1181/2023-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1018940.

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial No 35.635 de 06/12/2023, referente à PORTARIA nº 1174/2023-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1019743

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial No 35.635 de 06/12/2023, referente à PORTARIA nº 1184/2023-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1019322.

Protocolo: 1027801

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023/DL/PMPA**

DESCRIÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 06/2023/DL/PMPA, celebrada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ e a empresa ARMA DEFENSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 41.406.069/0001-05. MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 051/2023/DL/PMPA. OBJETO: Registro de preços para a futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (Luvas, Joelheiras, Cotoveleiras), para atender a demanda operacional da Polícia Militar do Pará.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020, Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 e legislação correlata.

VALORES REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
01	LUVA PARA MOTOCICLISTA, conforme especificações contidas no T.R	ARMA DEFENSE	800 (par)	R\$ 58,80
GRUPO 01				
02	JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA, conforme especificações contidas no T.R	PROTORK	800 (par)	R\$ 122,27
03	COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA, conforme especificações contidas no T.R	POLISPORT	800 (par)	R\$ 87,72

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023.

VIGÊNCIA: doze meses, contados a partir desta publicação.

SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral; e pela empresa ARMA DEFENSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: Lauro José Heringer Silvestre, CPF 462.378.871-72, representante legal.

Protocolo: 1027756

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2021. OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência em 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 02/01/2024". ASSINATURA: 26/12/2023. Vigência: 02/01/2024 a 02/01/2026. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante Geral da PMPA; FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA - Prefeito de Santarém/PA.

Protocolo: 1027704

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR**CONTRATO****CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2023 - FUNSAU**

Objeto: Prestação de Serviços na área de saúde.

Vigência: 29/12/2023 a 28/12/2024

Fontes:0150000001 (Recurso do Tesouro Estadual) 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio - Superávit) / Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277.0000 / Natureza de Despesa: 339039 / PI: 1050008277C

Valor total: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

Contratada: HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA - EPP

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1027911